



METROPOLITANO

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
COPA SANTA CATARINA 2018
METROPOLITANO x HERCILIO LUZ - 19/09/2018 - 20:10 / Sesi -
Blumenau



Jogo Nº: 8

Árbitro:	CINESIO MENDES JUNIOR		
Assistente 1:	CARLOS ALBERTO DO ARAGAO JUNIOR	Assistente 2:	MATHEUS FRAGA DE ARAUJO
4º Árbitro:	JAKSON RENATO PEREIRA		
Delegado:	LUIS CARLOS KOCH	Avaliador:	JAISON CARDOSO DA SILVA

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	392.926	IGOR KOEHLER	T	5299071
2	511.021	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	T	139675720
3	155.874	ELTON AVELINO	T	340616209
4	412.439	MAURICIO PINTO	T	5978367
5	348.805	PAULO VINICIUS DOS SANTOS	T	418122799
6	505.146	RODOLFO TITO DE MORAES	T	235894805
8	519.338	EDUARDO SCHLICHTING	T	6113420
9	444.263	FABRÍCIO DUTRA CORREA	T	8110923417
10	626.986	RUAN DE OLIVEIRA FERREIRA	T	135281247
11	394.884	LUIS RICARDO GONÇALVES EVANGELISTA	T	635060383
12	448.274	JOSE CARLOS COSTA	R	5749471
13	463.152	JOAO VITOR PERSUHN PEREIRA	R	6433668
14	511.603	MIKE DA SILVA	R	6527406
15	515.028	CARLOS LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	R	3420006
16	527.426	CARLOS EDUARDO ESTEVAO	R	5988418
17	465.875	VICTOR CURTIPASSI	R	5675595
18	383.479	RHUAN WALLACE STOEBERL BARBOZA	R	5575453
19	298.283	CAINAN LUCAS LEWANDOWSKI	R	9536383
20	438.314	JONATHA CARLOS DE MELO SILVA	R	34506055
21	420.130	ALEXANDRE ZURAWSKI	R	5871919
22	459.749	DEVID DE SANTANA SILVA	R	1556011482
07	394.823	ARI MOURA VIEIRA FILHO	T	FR056694 - BARROZ

Treinador:	MARCELO MABILIA 56376502091	Aux. Técnico:	ISAQUE DAVID PEREIRA 3301286
Prep. Físico:	CLAUTER DE BARROS LIMA 048962435	Treinador Goleiro:	MICHEL RICARDO SCHUMACHER 2197038
Médico:		Massagista:	MARCO ANTONIO DURANGI 85 649 911

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

EGÍDIO DA ROSA BECKAUSER

Nº: 2 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES (C)